

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S & M COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.413.305/0001-19. Pregão Presencial SRP nº 108/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/06/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). 2.2. O valor do Contrato n.º 171/2021 que totalizava em R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), passa a ter o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000/12.365.0051.2050.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 21 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 322/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.460.198/0001-84. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 011/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 9/2021-011 Pregão Presencial SRP nº 9/2021-011, do município de Novo Repartimento/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 07/12/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 26.996,55 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). 2.2. O valor do Contrato n.º 322/2021 que totalizava em R\$ 108.969,00 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), passa a ter o valor de R\$ 135.965,55 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 21 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90346584861102b529d5d44c3d20b9d4ce748340

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

